

Rua de São Francisco

1853

F.1

Escrivão

Machado

21

Juro Municipal

Inventario por fallecimiento

de Dionisio Martins Soares

Inventariada

Salvador José dos Anjos

Inventariante

Antuacão

Anno do Nascimento de Nosso

Senhor Jesus Christo de mil

oitocentos e cinquenta e tres a os

vinte e seis dias do mez de Setembro

temos nesta Cidade de Nova

Senhora da Graça do Rio de São

Francisco Xavier do Sul em

nosso Cartorio antuei a peti-

ção, Mandado, e traslado de

testamento com que falleo Dio-

nisio Martins Soares, que todas

as havia sido entregue pelo Ex-

trematuro Inventariante Sal-

vador José dos Anjos, para em

virtude de despacho na mesma

petição expedido pelo Juro Mu-

nicipal primeiro Substituto

em exercicio o Major Joaquim

José d'Almeida Gurgel se pros-

eguir nos termos do respectivo

Inventario que tudo he

quanto ao diante se segue

de que para constar lavrei a

presente antuacão. Em 26 de

Setembro de 1853

José Machado da Costa

Escrivão

João José Machado da Costa

Inventariante

264

1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100  
 101  
 102  
 103  
 104  
 105  
 106  
 107  
 108  
 109  
 110  
 111  
 112  
 113  
 114  
 115  
 116  
 117  
 118  
 119  
 120  
 121  
 122  
 123  
 124  
 125  
 126  
 127  
 128  
 129  
 130  
 131  
 132  
 133  
 134  
 135  
 136  
 137  
 138  
 139  
 140  
 141  
 142  
 143  
 144  
 145  
 146  
 147  
 148  
 149  
 150  
 151  
 152  
 153  
 154  
 155  
 156  
 157  
 158  
 159  
 160  
 161  
 162  
 163  
 164  
 165  
 166  
 167  
 168  
 169  
 170  
 171  
 172  
 173  
 174  
 175  
 176  
 177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198  
 199  
 200  
 201  
 202  
 203  
 204  
 205  
 206  
 207  
 208  
 209  
 210  
 211  
 212  
 213  
 214  
 215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221  
 222  
 223  
 224  
 225  
 226  
 227  
 228  
 229  
 230  
 231  
 232  
 233  
 234  
 235  
 236  
 237  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242  
 243  
 244  
 245  
 246  
 247  
 248  
 249  
 250  
 251  
 252  
 253  
 254  
 255  
 256  
 257  
 258  
 259  
 260  
 261  
 262  
 263  
 264  
 265  
 266  
 267  
 268  
 269  
 270  
 271  
 272  
 273  
 274  
 275  
 276  
 277  
 278  
 279  
 280  
 281  
 282  
 283  
 284  
 285  
 286  
 287  
 288  
 289  
 290  
 291  
 292  
 293  
 294  
 295  
 296  
 297  
 298  
 299  
 300  
 301  
 302  
 303  
 304  
 305  
 306  
 307  
 308  
 309  
 310  
 311  
 312  
 313  
 314  
 315  
 316  
 317  
 318  
 319  
 320  
 321  
 322  
 323  
 324  
 325  
 326  
 327  
 328  
 329  
 330  
 331  
 332  
 333  
 334  
 335  
 336  
 337  
 338  
 339  
 340  
 341  
 342  
 343  
 344  
 345  
 346  
 347  
 348  
 349  
 350  
 351  
 352  
 353  
 354  
 355  
 356  
 357  
 358  
 359  
 360  
 361  
 362  
 363  
 364  
 365  
 366  
 367  
 368  
 369  
 370  
 371  
 372  
 373  
 374  
 375  
 376  
 377  
 378  
 379  
 380  
 381  
 382  
 383  
 384  
 385  
 386  
 387  
 388  
 389  
 390  
 391  
 392  
 393  
 394  
 395  
 396  
 397  
 398  
 399  
 400  
 401  
 402  
 403  
 404  
 405  
 406  
 407  
 408  
 409  
 410  
 411  
 412  
 413  
 414  
 415  
 416  
 417  
 418  
 419  
 420  
 421  
 422  
 423  
 424  
 425  
 426  
 427  
 428  
 429  
 430  
 431  
 432  
 433  
 434  
 435  
 436  
 437  
 438  
 439  
 440  
 441  
 442  
 443  
 444  
 445  
 446  
 447  
 448  
 449  
 450  
 451  
 452  
 453  
 454  
 455  
 456  
 457  
 458  
 459  
 460  
 461  
 462  
 463  
 464  
 465  
 466  
 467  
 468  
 469  
 470  
 471  
 472  
 473  
 474  
 475  
 476  
 477  
 478  
 479  
 480  
 481  
 482  
 483  
 484  
 485  
 486  
 487  
 488  
 489  
 490  
 491  
 492  
 493  
 494  
 495  
 496  
 497  
 498  
 499  
 500  
 501  
 502  
 503  
 504  
 505  
 506  
 507  
 508  
 509  
 510  
 511  
 512  
 513  
 514  
 515  
 516  
 517  
 518  
 519  
 520  
 521  
 522  
 523  
 524  
 525

Amicus

*[Faint, illegible handwriting]*

*Handwritten signature*

*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

8<sup>ma</sup> de Maio  
Sua Sua Municipal

2

Dez. Sabendo que os ditos Testamentos  
do Alcaide Dionizio Martins Soares que se  
do a Fazenda Publica intrometida no fomento  
vis que se deve proceder pelo fomento  
do dito Estado visto ter tido a pagar e  
proprio.

A. Para manda  
do para compra  
recebem neste juiz  
no dia 28 de  
Coor. o collector  
da Fazenda Provin  
cial cobr. p.  
debrar em  
co dia 28 de Coor.  
p. debrar na  
al. Alcaide em.  
Termos de fomento  
em citis debrar  
da de fima de  
de 28 de Setembro  
de 1850

Cureal

P. B. Seivina. Manda  
proceder nos termos do  
fomento respectivo  
com a citada do colle  
tor de que.

P. B. M.

De Testamentos  
Sabendo que os ditos

Majôr Joaquin Jori d'Olivera Correal, Junr. Mu-  
nicipal de Canga da Cidade de Rio de São Fran-  
cisco Havir de Sul

Mando a qual quer Official de justiça  
que visto este meu Mandado por mim assigna-  
do, e por todos contidos da petição e despacho  
reitos cite ao Collectôr das Rendas Provincias  
e Francisco Mathias de Carvalho, e ao Testa-  
mentário Inventariante Salvador Jori dos  
Anjos, para neste juizo comparecerem depois  
da data 26 de corrente meu, para louvação e  
mais termos do Inventario pgeurido sob  
pena de multa. São Francisco 26 de Sete-  
mbro de 1853. Eu Joas Jori Machado da Costa  
Escrivão que escrevi

N.º 5 ff. 160  
P. Antonio de Santa Cruz de S. M.  
W. de S. Fran. 26 de Set. de 1853

Carvalho

Joas Jori Machado da Costa

Joaquin Jori d'Olivera Correal

Certifico que por todos contidos da petição  
e despacho reitos e do Mandado supra  
citei em suas proprias pessoas ao Collectôr  
das Rendas Provincias Francisco Mathias  
de Carvalho, e ao Testamentário Inventari-  
ante Salvador Jori dos Anjos e que quan-  
do intelligenados ficaram de que deu fe.  
São Francisco 26 de Setembro de 1853.

Joas Jori Machado da Costa

# Traslado do Testa<sup>3</sup>

mento com g<sup>o</sup> falcão Dionisio Martins Soares.

## Rio de São Francisco

Mil oito centos e Cinquenta e  
três = Faltas h<sup>as</sup> = Juizo Municipal =  
Escrivão = Machado =  
Testamento com g<sup>o</sup> falcão  
Dionisio Martins Soares.

### Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Se-  
nhor Jesus Christo de mil oito  
centos e Cinquenta e três ao des-  
cansar do mes de Setembro no ta-  
b<sup>o</sup> de de de pra Senhada da pra do Rio  
de São Francisco Mar do Sul em uma  
Cartorio compareceu Salvador José  
dos Anjos de nome conhecido pelo  
proprio que deu fe, e por elle me foi  
entregue o Testamento com g<sup>o</sup> falcão  
Dionisio Martins Soares, aberto e  
despachado pelo Juiz Municipal e foi emi-  
to Substituto em exercicio o Juiz  
Joaquim José d'Almeida Ceval, e em  
virtude do mesmo despacho, para se se-  
guir o termo da intilla Acertou a  
Autuação o referido Testamento que  
do hi quanto ao diante se segue,  
e de tudo para Contar haberi a  
presente Autuação. Eu Joao José  
Machado da Costa Escrivão que o  
vi, e assignei. Joao José Machado  
da Costa.

Testamento. In Nomine  
me Domine, Amen.

Saibaem quantes is-  
te Testamento virou, que no Anno do Na-  
cimento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil oito centos e Cinquenta e três  
Ao dois dias do mes de Abril ante o Juiz

Declaro qm sou natural  
desta Cidade filho legitimo de Joao  
Martins, e Antonia do Prado, aqui  
casado com Maria Fernandes  
do Rocio de Cuyo. Matrimonio do  
teremos humma filha, qm foi ba-  
yada com Jose Ignacio Alves, e  
faleceu sem deixar filhos mui-  
cendente algum, e por consequencia  
nenhum herdeiro, porqdo terho

Declaro que  
o meu inteiro e funeral será feito a  
utilidade e vantagem de São Tomaz  
Tiro, que poderá despende se quiser  
até a quantia de duzentos milreis

Quero que se digão duas  
Capella de Missa por minha Alma  
e outras duas mais, sendo humo  
por Alma de minha falecida Mãe,

Salvador Bahia, e entre os seus  
seus do Regimento = Deito  
que deu para a Voz da Senhora da  
a quantia de Cinquenta mil reis,  
Deito mais para o Hospital de  
Jesus e sua obra do hospicio a quan-  
tia de Setenta mil reis = Deito  
Mais para o Senhor Bom Jesus  
dos Passos vinte mil reis.  
Deito Mais para a Voz da Si-  
nhora dos Passos vinte mil reis.  
Deito Mais para a Voz da Si-  
nhora do Rosario vinte mil reis.  
Deito Mais para o San Fran-  
cisco das Chagas vinte mil reis.  
Cajas Imagens das da Igreja desta  
Cidade. Deito mais para  
o Senhor Bom Jesus de Iguaçu  
a quantia de Quarenta mil reis.  
Deito que existe em meu  
poder que me pertence a moeda segun-  
te: Emprata trinta e duas pata-  
cas = Setenta e seis sellos de duas  
patacas = Vinte e oito moedas de pa-  
tacas. Em Ouro tam Oure = qua-  
ranta e sete moedas de quatro mil  
reis, e quatro moedas de seis mil e  
quatrocentos reis = Em Cobros em  
mil reis = Deito que adquire  
que por hum credito me hi deves  
Jose Francisco Pinho, em assigna-  
mento testamentario Salvador Jose  
dos Anjos para d' elle Cobrar, e pte-  
car uma quantia em hum a sua  
que do Senhor Monte com esqui-  
si, e Pança, para Salir na pra-  
cia de Santa fura da Paixao, que  
se dige que mandara Vir para ser  
entregue a Irmandade do San-  
tissimo, e depositada na Matriz, e  
avista da cento que da Imagem  
esgrise, e Sanse vier se paltar  
alguma quantia sua Unida

Nota Cidade de Nopa Cinhora da Gra-  
cia do Rio de San Francisco de A-  
mar do Sul. Eu Dionisio Mor-  
tiro Joaze como Christão, Catholico,  
e Apostolico Romano, que sou em eu-  
ja Paroquia moro, que sou casado  
e educado e nutrido e concubado e  
espero n'ella viver e morrer, e ten-  
do me deliberado a fazer o meu Tes-  
tamento e disposicoes de minha  
ultima vontade, por me achar em  
meu perfeito Juizo e entendimento  
assim affazo pelo Manero seguinte:

**Declaro** que sou natural  
desta Cidade filho legitimo de Joaze  
Martins, e Antonia do Prado, e fui  
casado com Maria Fernandes  
do Rosario de Cujos Matrimonio do-  
tevimos humma filha, que foi ba-  
yada com Jose Ignacio Alves, e  
faleceu sem deixar filhos nem de-  
cendente algum, e por consequencia  
nem hum herdeiro por parte de minha.

**Exomeio** para meu Testamen-  
tario em primeiro lugar ao Senhor  
Salvador Jose da Silva, em segun-  
do lugar ao Senhor Jose Antonio de  
Oliveira e em terceiro lugar ao Se-  
nhor Antonio Leandro do Rio,  
aos quaes atodos juntos ou cada hum  
de per si em Solidum abono, habi-  
lito, e accreditado, e logo queirar de  
meu Testamentario, tomando conta  
de meu bem, e fazendo cumprir mi-  
nhas disposicoes.

**Declaro** que  
o meu ultimo e funeral sera feito a  
elheio e vontade de meu Testamen-  
tario, que podera despendar se quiser  
ate a quantia de douscentos milreis

**Quero** que se digão duas  
Capella de Missa por minha Alma,  
e outras duas mais, sendo hum  
por Alma de minha falecida mae,

Nether de Feliciano de Franco a  
 quantia de quarenta mil reis. De  
 João Manoel para minha Subrinha  
 Antonio Martins, e Mai de José Elói  
 a quantia de oitenta mil reis. De

De 1860 mais para minha filha  
da Antonia, filha de José Eloy a  
quantia de vinte mil reis. De

Hel Mai para minha Afilhada  
Tania filha do falecido João de Se-  
queira Vinte mil reis. Deixo

mais para meu Afilhado Mathias  
de Braga vinte mil reis. Deixo  
mais para hum a alijada filha de  
Sabiano de Braga vinte mil reis.

Deixo mais para minha affi-  
lhada Rosa, mother de Candido.  
da Maria Virto Milreis. De.

XI Mais para minha Affilhada  
Corolina, filha de Francisco Goa,  
ses vinte mil reis. Dixe

mais para meu Affilhado Gal-  
vades, filho de Urbano Affonso, de  
vinte e cinco mil reis. Deixo,

Mais para M<sup>o</sup> Affellhado Sal-  
vador de Costello vinte mil reis

Declaro que todos estes legados  
devem ser em Saptisquitos livres  
do direito ou taxa respectiva, a que  
al sua paga de minha fazenda.

Declaro mais que de pois de  
Yaptisputas as minhas disposições,  
no caso de Sobrar alguma dinheiro  
Será por meu Testamento distribui-  
do, por algumas pessoas Alijadas,  
ou pessoas necessitadas. E por

esta forma tenho concluido o meu  
Testamento, e disposicoẽ da minha  
ultima vontade, e rogo a Authori-  
dade acima o Continente d'elle  
fizer, e fazer cumprir tão inte-  
ramente, com nullo se Contem e por  
nao Saber me vem pedir a Tabelliao

Tabellião publico este meu Testamen-  
to escripto e Anno logo assignar.  
Eu Joao José Machado da Costa  
Tabellião que o escrevi assigno  
por mandado do Intador por elle  
nao saber assignar. Joao José  
Machado da Costa.

Approvação  
Saibaem quanto este publico  
instrumento de approvação de Testa-  
mento vem, que no Anno do Nos-  
sro Senhor Jesus  
Christo de mil oite cento e cento  
e cinco aos doze dias do Mes  
de Abril nesta Cidade de Nossa  
Senhora da Graça do Rio de San-  
Francisco Xavier do Sul, na Rua de  
San José casa numero quinze da  
Residência de Dionisio Martins Sa-  
as onde eu Tabellião a seu cha-  
mado vim, e qual sendo ali pre-  
zente, e se achava hum pouco ado-  
entado por um seu filho que fize  
e entendimento. Segundo o meu in-  
tender e das testemunhas que presen-  
te se achavam, pelas respostas que das  
perguntas que lhe fiz, ahi das  
suas para as minhas mais foram  
entregas estas duas folhas de papel  
escriptas em duas paginas d'onde  
principia esta approvação dizendo  
ser o seu Testamento escripto por mim  
Tabellião que a seu logo assignei  
e guaria que o approva-se para sua  
Validade. Sendo por mim Tabel-  
lião examinado vi, Corri e achu  
sem entenda nem bozão e sem  
vicio algum, por mim escripto e  
Assignado, e perante as testemu-  
nhas que perguntei se este he o seu  
Testamento e se havia por bom  
fiança e Valioso, e se guaria que ap-  
prova-se e expandum que Sim por

6

Sim por nelli Contar Sua ultima  
Vontade, numeru e Subrigui suas  
folhas com a fabrica Machado, e no  
fim por meu Signal publico de  
que uso e detudo fôr o presente instru-  
mento de Approvacao para sua vali-  
dade tanto quanto em direito me  
he permitido que li perante estes  
munkas presentes Salvador Jose  
do eufio digo Salvador Antonio  
Alves e Maio = Jose Antonio Caldi-  
ro = Antonio Figueira e Marques,  
Jose Fernandes Corria da Silveira,  
Domingos Jose d'Almeida, todos mo-  
radores desta Cidade onde Vivem de  
seus negocios e honheidos de mind  
João Jose Machado doBERTO Tabel-  
hao que oserem e assignar no pu-  
blico e laro, e por o Intador não  
saber escrever a seu logo assignou  
Salvador Antonio Alves e Maio.

Assigno por mandado do Intador  
por elle não saber escrever. Salva-  
dor Antonio Alves e Maio = Jose  
Antonio Caldiva = Antonio  
Figueira e Marques = Domingos Jo-  
se d'Almeida = Jose Fernandes Cor-  
ria da Silveira = E m fi de Ver-  
dade = Estava o Signal publico  
= O Tabelhao João Jose Ma-  
chado doBERTO.

**Despa-  
cho** = Fanno-se termo de abertu-  
ra notifique-se ao primeiro Inta-  
mentiro para assignar termo de  
Recantacao e offe dntado na col-  
latoria do laro Correlase, Fanno  
Francisco de saes de Setembro de  
mil oitocentos e cinquenta e tres  
Lural = **Termo d'Abertura**  
aos dez dias do mes de Setembro  
de mil oitocentos e cinquenta e tres  
Anos, nesta Cidade de Nossa Senha  
da Graça do Rio de São Fran-

São Francisco Xavier do Sul,  
em seu Cartorio Companheiro  
João Salvador José do Anjo, de  
nossa conhecida fidei proprio que  
don José, e por elle em foi notaque  
apresente Testamento com seu fidei  
Dionisio Martins Soares, abente e  
despachado pelo Juiz Municipal  
primeiro Substituto em exercicio o  
João Joaquim José do Anjo, Juiz  
para se proseguir no termo do  
estillo. Cui Testamento master  
ter sido fixado e lido na forma  
do estillo do que para constar  
lavrei este termo que sendo lido  
Assignou o apresentante. Em Jo  
ão José Machado da Costa Escri  
vôr qui assinou. Salvador José  
do Anjo. **Certidão.**

**Certidão** que na sua pro  
prio pessoa intimou ao primeiro Tes  
tamentario Salvador José do An  
jo, para declarar se aceitava ou  
não o encargo da presente Testamen  
taria e em respondendo que accepta  
va do que don José. São Francisco  
desse de Setembro de mil oit  
Centos e Cinquenta e tres, João Jo  
sé Machado da Costa. **Sello**  
Número duas mil cento e set  
enta, pagou cento e setenta  
reis de Sello, Rio de São Fran  
cisco desse de Setembro de  
mil oit e cento e cinquenta e tres.  
Carvalho. **Assinado.** **Ter  
mo de Aceitação.** Aos  
desse dias do mes de Setembro  
de mil oit e cento e cinquenta e tres  
Nossa muito lealdade de Nosso  
Senhora da graça do Rio de São  
Francisco Xavier do Sul em meu  
Cartorio Companheiro primeiro Sal  
vador José do Anjo de minha

de Mim Vencuido pelo proprio que  
 deu fe, e por elle na foi dito que con-  
 mo primeiro Testamentario mandado  
 Occutava o cargo da presente Tes-  
 tamentaria, e o' elle se obrigava a  
 dar contas e por suas disposicoes  
 no foro da Ley, e de como a Sim  
 o disse e se Obrigou la em o pre-  
 sente termo que sendo lido assig-  
 nem. Em Joao foi escripto da  
 Costa Escrivao que o' nomey = Sal-  
 vador foi de Anjo = De ppe-  
 presentado = Appuntado,  
 Collectoria de Rendas Provincias  
 do Rio de San Francisco vinte e  
 hum de Setembro de mil e oitenta  
 e cinco e cento e tres = Francisco  
 Mathias de Carvalho = O. M.  
 cluso. Aos vinte e hum dias  
 do mes de Setembro de mil e oitenta  
 e cinco e cento e tres Annos nesta  
 Cidade de Nossa Senhora da Gra-  
 ca do Rio de San Francisco e  
 Havendo do Qual em Meu Cartorio  
 fazeo Concluso o presente Testamen-  
 to ao Juiz Municipal primeiro  
 Substituto em exercicio o' Mo-  
 dor Joaquin Jose d'Alvares Gen-  
 eral de que fazeo constar fazeo es-  
 se termo. Em Joao Jose Mathias  
 e do d'Alto Escrivao que o' nomey =  
 Conclusos = Cumpra-se e  
 registase, Salvo lito engano ou fe-  
 guiso de trechos, desse traslado aparte  
 ficando em Meu Cartorio.  
 San Francisco vinte e hum de Se-  
 tembro de mil e oitenta e cinco  
 e cento e tres = Geral = Datta  
 Aos vinte e hum dias do mes de  
 Setembro de mil e oitenta e cinco  
 e cento e tres Annos nesta Cidade de  
 Nossa Senhora da Graça do Rio  
 de San Francisco Havendo do

Havendo do C. de um novo Cartorio,  
 por parte do Juiz Municipal pri-  
 meiro Substituto em exercicio o Sr.  
 Joao Joaquin Jose d'Alvares Ber-  
 cal me foi entregue o presente  
 Testamento com o seu despacho  
 vntro e Supra de quem para com-  
 lar lavrei o presente termo. Eu  
 Joao Jose Machado da Costa  
 Escrivaõ que o escrevi. = **Certidaõ**  
**Certifico** que estes autos  
 devem pagar o Sello Correspon-  
 de a 500 folhas, ou a que deva  
 São Francisco vinte e duas de Se-  
 tembro de mil oito centos e cin-  
 coenta e tres = Joao Jose Macha-  
 do da Costa = **Sello** =  
 Numero tres mil nove centos e  
 setenta e sete. Paguei nove centos e  
 setenta e sete de Sello Rio de São  
 Francisco vinte e duas de Setembro  
 de mil oito centos e cinquenta e  
 tres = **Carvalho** = **Assinado** =  
**Certidaõ** **Certifico**  
 que por todo o contindo do sum-  
 pra se vntro intemui em suas pro-  
 prias peçças de Intamuntivo Sal-  
 vador Jose do Anjo, e ao bel-  
 lator Francisco Mathias de  
 Carvalho, etados bem intelligen-  
 ciados e capazes de guardar fe.  
 São Francisco vinte e duas de Se-  
 tembro de mil oito centos e  
 cinquenta e tres = Joao Jose  
 Machado da Costa = **COM**  
**TA** = **Antuacão** e para seus bens  
 e ditada e set = **Abertura**  
 quatro centos e cinquenta = **Ter**  
 mo assignado cento e cinquenta =  
**Antuacão** mil e cinquenta = **Cer**  
**tidaõ** e Sello mil e cinquenta e setenta  
 = **Definitivo** cinquenta = **Juris** =  
**Abertura** setenta = **Edigo**

digo Duffinitivo Comento = So-  
 ma tres mil oito cento e sette  
 Quis = Abertura sete centos e  
 Vinte = cento lreinta = Soma  
 mil e vinte = Soma Total qua-  
 tre mil oito cento e vinte e sette  
 = GERAL = Nada mais num  
 menor se continha em o referido  
 Testamento o qual bem e fielmente  
 fui copiar do proprio original e  
 que em respeito a por mim foi con-  
 ferido em fe' de que me assigno.  
 São Francisco 24 de Setembro  
 de 1853. Eu João José Machado  
 da Costa Escriva' que subrovi  
 confiri e assigno

Nº 377960

P. Noe centos e doenta lre de  
 Pella N. de São Fran. 26 de Set.  
 de 1853

Carralheo  
 Freixo

João José Machado da Costa  
 Confirido por mim

Machado

Termo de Louvação

Aos vinte e seis dias do mes de Sete-  
 mbro de mil oito centos e doenta  
 e tres annos nesta Cidade de São  
 a Senhora da Graça do Rio de São  
 Francisco Havia de Sul em casa  
 da Presidencia do Juiz Municipal  
 primario substituto em exercicio o  
 Major Joaquim José de Oliveira Cor-

Cereal onde m Escrição de seu cargo  
vim, e sendo ahi presentes o Escri-  
ventario Inventariante Salvador  
João dos Anjos, e o Collector das Rendas  
da Provincia, Francisco Mathias  
de Carvalho, foi pelo Inventari-  
ante dito que para avaliação  
de todos os bens do presente Inven-  
tario, se leu e se leu no bida das  
Salvador Antonio Alvim e Maria,  
e pelo Collector por parte da tes-  
soura Publica foi dito que para  
o mesmo fim se leu e se leu no bida  
das Francisco da Costa Pereira  
do que para constar mandando  
fui lavrar esta termo que sendo  
lido assignou com as partes. Em  
João João Machado da Costa Es-  
critas que o escrevi

Cereal  
Salvador João dos Anjos  
Franc. Mathias de Carvalho

Certifico que por todo o conteúdo do  
despacho exposto na petição f.º 2  
Citai os leuados Salvador Anto-  
nio Alvim, Maria, e Francisco da Cos-  
ta Pereira, para prestarem juramento  
e procederem nas avaliações de pre-  
sente Inventario, e bem assim ao  
Inventariante Salvador João dos  
Anjos, para prestar juramento e fa-  
zer as declarações necessárias, e todas  
bem intelligíveis e ficarem do que  
dão fe.º. Em 27 de Feb. 1853  
João João Machado da Costa

Termo de juramento e declaracão  
do Inventariante.

Os vinte oito dias do mez de Sep-  
tembro de mil oitocentos e cincoenta  
e tres annos, no lugar denominado  
Rio de Monte de Trigo, no Sítio  
e Casas que foi da fazienda do  
finado Inventariado, Distrito  
da Cidade de Nossa Senhora da  
Graça do Rio de São Francisco  
Mauio do Sul, onde foi vindo  
o Juiz Municipal primeiro sub-  
stituto em officio o Major Jo-  
aquim José d'Almeida Bernal com-  
migo Escrivão de seu cargo, e tendo  
ahi presente o Inventariante  
Salvador José dos Anjos por de  
Juiz lhe foi differido juramento  
nos Santos Evangelhos em hum  
Livro d'ella na forma da Lei  
de baixo do qual elle encaregou  
declarando o dia que tinha falle-  
cido o Inventariado Dionisio  
Martins Soares, se tinha feito  
alguma disposicão testamenta-  
ria, quaes herdeiros herdeiras  
que elle tinha ficado, que idas  
de tinha e que disse a carga-  
ca e avaliacao todos os bens  
moveis e moveis e de Rer e Com-  
nas dinheiro prata, ouro, co-  
bre e em geral tudo quanto per-  
tencendo ao presente Inventari-  
ante, sem nada occultar de baixo  
de pena de perder o officio

dirito que n'elles tiver e pagar o do-  
bre de sua valia, e incorrer no crime  
de perjuro, e sendo por elle acceite  
o dito juramento assim prometho  
cumprir e declaro que o Inventari-  
ado Dionisio Martins Soares, ti-  
nha falecido no dia quinze do  
corrente m. a. anno, com Testamun-  
to sem ter herdeiros forçados, dis-  
pondo de seus bens pela forma  
que consta de seu respectivo Tes-  
tamento, e que promethia dar  
a carregação todos os bens de bai-  
as das penas que elle tinhas sido  
comminadas, e de tudo para con-  
tar mandou que se fizesse assignar com  
o Inventariante. Eu Joao José  
Machado da Costa Escrivão que  
ouvi

Bural  
Salvador José de Aguiar

Termo de juramento aos Livradores  
Chego no mesmo dia, m. a. anno  
e lugar antes declarado, onde esta-  
va o dito Juiz commisso Escrivão,  
sendo ahi presentes os Cidadãos  
Salvador Antonio Alves Meira  
e Francisco da Costa Lima, liv-  
rados nomeados e escolhidos para  
avaliação dos bens do presente  
Inventaris, por elle Juiz lhes foi  
deffrido juramento nos Santos  
Evangelhos em livro d'elles  
na forma da Ley, de baixo do  
qual lhes encaregi que bem

e ver da divirmente, e segundo  
 en lo de desso em suas consciencias  
 avahiarem todos os bens que lhe  
 fossem apresentados pertencen-  
 tes ao Inventario de Diogo  
 miris Martins Soares. E sendo  
 por elles recubido e acurto o dito  
 juramento assim o prometteram  
 cumprir de baixo de responsa-  
 bilidade, e celtude para cons-  
 tar haverem este termo que sendo  
 lido assignarao com o sobredito  
 juiz. Eu Joao Jose Machado da  
 Costa Escrivao que o escrevi  
 Curcal

Salvador Antonio Alves Maia  
 Fran. da Costa Pereira

### Assentada

Aos vinte oito dias do mes de  
 Setembro de mil oite centos e um  
 contos e trez annos no lugar de  
 nominado Rio de Monte de Pri-  
 go Distrito da Cidade de Nossa  
 Senhora da Graça do Rio de São  
 Francisco Havir de Cur, no sitio  
 e casa que foi da residencia  
 do finado Inventariante Diogo  
 miris Martins Soares, onde eu  
 Escrivao com os leuados nomea-  
 dos escolhidos e juramentados  
 vim, e ali na presenca do juiz mu-  
 nicipal primeiro substituto em  
 exercicio o Major Joaquin Jose de  
 Oliveira Curcal de prole de a car

Camagacas e avaliadas dos bens  
pilha maneira seguinte.

### Ouro

Declarou elle Inventariante  
existir no monte de presente In-  
ventaris de fabrica de Dionisio  
Martins Soares treze onças de  
ouro sendo quatorze Hoipanholas  
que avaliara a vinte nove mil res-  
is cada humas e nove da Patria  
que avaliara a vinte oito mil  
reis cada humas que todas impor-  
ta na quantia de trezentos e

368000 sessenta e oito mil reis

Assim mais declarou elle Inventari-  
ante existir no mesmo monte quaren-  
ta e sete moedas de quatorze mil reis  
em ouro que avaliara na quantia  
de nove mil reis cada humas e todas  
na quantia de quatro centos e

423000 vinte tres mil reis

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo monte  
quatro moedas de milia deblas  
de ouro que avaliara cada hu-  
ma a duas mil e quinhentos mil reis e todas por

64000 sessenta e quatro mil reis

### Prata

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existir no mesmo  
monte cinco patacoes de prata  
que avaliara a mil nove centos  
e vinte cada hum e todas pela

98000 quantia de nove mil e oitocentos reis

864000

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existir no mesmo  
monte de setenta e seis mil e

11  
Assim mais declarou o Inventariante existir no mesmo monte vinte e oito moedas de prata de prata que avaliava a mil ducados e oitenta reis cada hum e toda pela quantia de noventa e sete mil ducados e oitenta reis Transporte 864/600

Assim mais declarou o Inventariante existir no mesmo monte vinte e oito moedas de prata de prata que avaliava a mil e quarenta e cinco cada hum e toda pela quantia de noventa e sete mil e novecentos e vinte reis 97/280

Assim mais declarou o Inventariante existir no mesmo monte duas colheres e duas garfos com sessenta e tres oitavas de prata que avaliava a ducados e quarenta e cinco e toda pela quantia de quinze mil e cento e vinte reis 17/920

Assim mais declarou o Inventariante existir no mesmo monte tres pares de bitões de prata com quatro oitavas que avaliava a ducados e vinte e cinco por cento e vinte reis 15/120

### Cobre

Assim mais declarou o Inventariante existir no mesmo monte um moeda corrente de cobre a quantia de oitenta e sete mil e trezentos reis 87/300

Assim mais declarou o Inventariante existir no mesmo



Transporte mesmo monte dous fôrmos de  
1:083/020 cobre, que avaliarão hum por  
trinta e cinco mil reis, e outro  
por vinte e cinco mil reis, e ambos  
60/000 na quantia de sessenta mil reis

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo  
monte dous Tanços de cobre  
hum maior que avaliarão por  
sui mil e quatrocentos reis, e ou-  
tro mais pequeno que avaliarão  
por cinco mil reis, e ambos na qu-  
11/400 antia de onze mil e quatrocentos reis

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo mon-  
te duas Espichatiras de cobre  
sendo humma grande que avalia-  
rão por dez mil reis, outra mais  
pequena que avaliarão por hum  
3/000 mil reis, e ambas por tres mil reis

Ferro.  
Assim mais declarou elle In-  
ventariante existir no mesmo  
monte cinco Empadas uradas  
que avaliarão a trinta e vinte  
reis cada humma, e todas na que  
11/600 antia de mil e sui centos reis

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo mon-  
te cinco facões que avaliarão  
a sui cento e quarenta reis cada  
3/200 hum, e todos por tres mil e duzentos reis

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo monte  
trez Moçados que avaliarão  
a quinhentos reis cada hum, e todos  
11/500 por mil e quinhentos reis  
1:163/720

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo mon-  
te huma pistolla em bom uso  
que avaliara por tre mil reis

Transporte  
R. 1637920  
31000

Bens movis

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo  
monte cento e de alquires  
de farinha em paolada que  
que avaliara a mil ducados  
coitenta reis cada alquiro, e  
toda pela quantia de cento e qua-  
ranta mil e oito centos reis

1404800

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo mon-  
te huma pede de gravatta que  
tera quaranta e cinco bracas  
em bom uso que avaliara por  
trinta e dous mil reis

321000

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo mon-  
te hum paño de rede nova  
de gravatta com quaranta e cinco  
bracas que avaliara por vinte mil

201000

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo  
monte huma pede de lã de  
pita com vinte e huma bracas  
que avaliara pela quantia de  
seis mil e quatrocentos reis

64000

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo  
monte quatro Catra vellos  
que avaliara a mil reis cada  
hum e todos por quatro mil  
reis

41000  
R. 3691920

Transporte  
1.3694920

Assim mais declarou Mr In-  
ventariante existir no mesmo  
monte hum Oratorio com  
cinco Imagens que estimarao  
5000 na quantia de cinco mil reis

Assim mais declarou Mr In-  
ventariante existir no mesmo  
monte huma Alvara de Sedro  
de cinco palmos com duas  
gavetas que avaliarao na quan-  
2000 tia de dois mil reis

Assim mais declarou Mr In-  
ventariante existir no mesmo mon-  
te huma Caixa de Sedro de cin-  
co palmos mada que avaliarao  
20500 por dois mil e quinhentos reis

Assim mais declarou Mr In-  
ventariante existir no mesmo  
monte outra Caixa de Sedro  
de quatro e mais palmos em  
bom uso que avaliarao na quan-  
30000 tia de tres mil reis

Assim mais declarou Mr Inventar-  
iante existir no mesmo monte  
mais duas Caixas de Sedro de  
quatro palmos que avaliarao  
a dois mil reis cada humas  
40000 ambas por quatro mil reis

Assim mais declarou Mr In-  
ventariante existir no mesmo  
monte huma Caixa de Caipeta  
de tres palmos em bom uso que a-  
10600 valiarao por mil e seiscentos reis

Assim mais declarou Mr Inventar-  
iante existir no mesmo monte  
hum bahu de quatro palmos em bom  
40000 uso que avaliarao por quatro mil reis  
1.3924020

Assim mais declarou elle In- Transporte  
ventariante existir no mesmo 1:392/020  
monte duas barcos e dois moi-  
ros que avaliaraõ a trinta e  
vinte cada hum e tudo por  
mil duzentos e oitenta reis 11280

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo monte  
duas gamellas que avaliaraõ a  
vinte e quatro cada hum e cada  
hum e ambas pela quantia de  
mil duzentos e oitenta reis 11280

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existir no mesmo  
monte mais duas gamellas  
hum grande outra pequena  
que avaliaraõ por trinta e vinte 1320

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existir no mesmo  
monte tres baçuras velhas  
que avaliaraõ por hum mil reis 11000

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existir no mesmo  
monte hum e mais mais de cal  
que a avaliaraõ a cinco mil  
reis e tudo por sete mil e quinhentos 71500

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo monte  
duas barricas que avaliaraõ por  
quatro centos reis 8400

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo mon-  
te hum mais alqueire que ava-  
liaraõ por trinta e vinte reis 1320

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo  
1:404/120

Transporte  
1:404/120  
08911

1700

mesmo monte quatro frascos que  
avaliarao a cem reis cada hum  
e cinco garrafas a sessenta reis  
e tudo por sete centos reis

1720

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo monte  
tra prater antigos fundos que  
avaliarao a duzentos e quarenta  
reis cada hum e todos por sete cen-  
tos e vinte reis

1300

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo mon-  
te hum Copo de miso quartilho  
que avaliarao por duzentos  
reis e hum Calis que avaliarao  
por cem reis e tudo por trinta e tres

11000

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existir no mesmo  
monte huma Opa encarnada  
de Santissimo que avaliarao  
na quantia de dois mil reis

451000

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo monte  
huma Relandeira com poda  
e pinça que avaliarao na quan-  
tia de quarenta e cinco mil reis

31000

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existir no mesmo  
monte dois Coiros que avali-  
arao por tres mil reis

221000  
1:487/840

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existir no mesmo mon-  
te huma canoa de Oga de fa-  
ruba de tres palmos e hum ge-  
mis de boea que avaliarao na  
quantia de trinta e dois mil reis

Assim mais declarou elle Inven-  
tariante existir no mesmo monte  
huma canoa de Oga de faruba de tres palmos e hum gemis de boea que avaliarao na quantia de trinta e dois mil reis

Transporte  
2: 735/840

Inventariante existiu no mesmo  
monte hum Escravo, preto  
Africano de nome Manoel  
Bongo, que terá trinta e oito annos  
de idade que avaliarão  
600/000 por seis centos mil reis

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existiu no mesmo  
monte hum Escravo preto Af-  
ricano de nome Joaquin Ben-  
guilla que terá trinta e dois  
annos de idade que avaliarão  
600/000 por seis centos mil reis

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existiu no mesmo  
monte hum Escravo preto Af-  
ricano de nome José Moocam-  
bique que terá Cincoenta e  
cinco annos de idade que ava-  
liarão por trezentos mil reis

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existiu no mes-  
mo monte hum Escravinho  
de nome Salvador que terá  
três annos de idade que ava-  
liarão por duzentos e cincom-  
ta mil reis

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existiu no mesmo mon-  
te hum Escravinho de nome The-  
odor que terá hum anno de idade  
que avaliarão por vinte mil reis

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existiu no mesmo  
monte hum Escrava de nome  
Francisca que terá vinte hum an-  
nos de idade que avaliarão por  
500/000 quinhentas mil reis

5:005/840

15

Assim mais declarou elle In Transporte  
ventariante existir no mesmo 5:005/840  
monte humma Escrava preta  
Grisola de nome Maria que te-  
ra vinte quatro annos de idade  
que avaliara por quinhentos mil<sup>rs</sup> 500/000

Assim mais declarou elle In  
ventariante existir no mesmo  
monte humma Escrava preta  
Africana de nome Leonor  
Bingrella que tera trinta e dous  
annos de idade que avaliara  
por quatro centos e cincuenta mil<sup>rs</sup> 450/000

Assim mais declarou elle In-  
ventariante humma Escrava  
que existe no mesmo monte, pre-  
ta velha Grisola de nome  
Antonia que tera sessenta e  
cinco annos de idade e avalia-  
rao por durentos mil<sup>rs</sup> 200/000

### Bens de Rair

Assim mais declarou elle  
Inventariante existir no mesmo  
monte humma morada de Casas  
na Cidade na Rua de São João  
enfrentando pelo lado do Wor-  
te com Casas de Manoel João Vaz  
e pelo Sul com Casas de Isabel  
Maria de Jesus que avaliara  
na quantia de seis centos mil<sup>rs</sup> 600/000

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existir no mesmo  
monte o sitio que foi da resi-  
dencia do finado Inventarian-  
do no lugar Rio do Monte de

O

Transporte  
2: 735/840

Inventariante existiu no mesmo  
monte hum Escravo preto  
Africano de nome Manoel  
Bongo, que terá trinta e oito annos  
de idade que avaliara  
600/000 por seis centos mil reis

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existiu no mesmo  
monte hum Escravo preto Af-  
fricano de nome Joaquim Ben-  
guelha que terá trinta e dois  
annos de idade que avaliara  
600/000 por seis centos mil reis

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existiu no mesmo  
monte hum Escravo preto Af-  
fricano de nome Jose Mocam-  
bique que terá Cincoenta e  
cinco annos de idade que ava-  
liara por trezentos mil reis

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existiu no mes-  
mo monte hum Escrivão  
de nome Salvador que terá  
tres annos de idade que ava-  
liara por duzentos e cincoem-  
ta mil reis

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existiu no mesmo mon-  
te hum Escrivão de nome The-  
odor que terá hum annos de idade  
que avaliara por vinte mil reis

Assim mais declarou elle In-  
ventariante existiu no mesmo  
monte hum Escrivão de nome  
Francisca que terá vinte hum an-  
nos de idade que avaliara por  
500/000 quinhentos mil reis

5:005/840

16

Assim mais declarou o Sr. Inventariante que ao monte do presente Inventario he a devida  
Joachim Alves Pinheiro de principal e juros constantes de hum  
credito a quantia de cento e  
dezoito mil nove centos e quarenta  
e dois reis 118/942

Assim mais declarou o Sr. Inventariante que ao monte do presente Inventario he a devida  
Francisca, viuva de Antonio  
Correa, a quantia de dez mil reis 10/000

Assim mais declarou o Sr. Inventariante que ao monte do presente Inventario he a devida  
Joachim Diogo de Castilho, a  
quantia de seis mil e quatrocentos reis 6/400  
8:484/212

### Divida passiva

Assim mais declarou o Sr. Inventariante que o monte do presente Inventario he devido a  
a Maria Genoveva de Jesus  
viuva de Joao Antonio Soares  
a quantia de cem mil reis 100/000

### Termo de declaracao do Inventariante

Aos quatro dias do mez d'Outubro de mil oitocentos e cinquentae tres annos nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul em cara do Juiz da Municipal primeira substituto em exercicio o Major Joaquim Jose d'Almeida

Transporte  
6:755/840

Monte de Trigo com oitenta  
braças de terras de frente, com  
fundos até hum Corrego onde  
se acha a fonte de beber, com  
Casa de morar coberta de telha,  
Casa de Engenho, e benfiteiras  
que tudo avaliará na quantia  
400/000 de quatro centos mil reis

Assim mais declarou o In-  
ventariante existir no mesmo  
monte cinco braças de terras  
no mesmo lugar, e contiguas a  
o Sítio dos Escravos Fornos, e com  
iguais fundos que avaliará  
a cinco mil reis cada braça,  
25/000 e todas por vinte cinco mil reis

Assim mais declarou o In-  
ventariante existir no mesmo  
monte hum pedaço de mandio-  
ca velha que dará cem al-  
quires que toda avaliará por  
64/000 sessenta e quatro mil reis

Assim mais declarou o In-  
ventariante existir no mesmo  
monte outra pedaço de man-  
dioca nova que dará cento e  
cincoenta alquires que toda  
avaliará pela quantia de  
96/000 noventa e seis mil reis

### Dividas activas

Assim mais declarou o In-  
ventariante que ao monte de pre-  
sente Inventario he a dever José  
Francisco Pereira de principal e  
jornal constante de hum credi-  
to vencido até vinte de Setembro  
do corrente anno, da quantia de hum  
8:348/870 cento oitenta mil e trinta reis

1.008/030

8:348/870

Todos os bens que foram appresen-  
tados pelo Inventariante Inven-  
tariante Salvador José do An-  
jo pertencentes ao Espirito Santo  
Inventario por falecimento  
de Dionisio Martins Soares,  
e que fazião esta sua declaração  
debaixo de juramento que ha-  
via prestado de que para con-  
star mandou o juiz lavrar este  
termo que sendo lido assignar  
com os lavradores. Em goas foy  
Machado da Costa Correira  
que o serviu

Curral

Salvador Antonio Alves Maia  
Franc. da Costa Pereira

Conclusão  
Aos quatro dias do mes de  
Outubro de mil oitocentos e cin-  
conta e tres annos nesta bida-  
di da Nossa Senhora da Graça  
do Rio de São Francisco Xavier  
e do Sul em um Cartorio foy  
estes autos concluydos ao juiz Mu-  
nicipal primario Substituto em  
exercicio o Major Joaquin José  
Oliveira Perceil de que para  
constar lavrou este termo. Em goas  
foy Machado da Costa Correi-  
ra que o serviu

Chl

João Vitor da Colheita das Rendas  
Gueras, e o Inventariante desta  
inventariação. Foy de 26 de 1853  
Curral Dacta. Mo

Curat  
Salvador Jaci Dos Anjos

Chogo no mesmo dia, my, anno  
e Chogar puetra declarada, pelo  
louwado, os Cidades, Salvador  
Antonio Alves e Maia, e Fran-  
cisco da Costa Pereira foi  
dito na presenca d'Elle Juiz, e  
de mim Escrivas que elles bem  
e verdadeiramente e o mesmo  
que interdia em sua consci-  
encia, haviam avaliado todo

Resposta puctos de qui para con-  
tar lavrei este termo. Em João  
Joni e Machado da Costa Enri-  
vas que os serviu

Termos de Vinta

Nos quaternos dias do mado  
 Outubro de mil oitocentos e  
 cinesenta e tou annos notabi-  
 lidade da Nossa Senhora da Graça  
 do Rio de São Francisco Xavier  
 do sul um meu Cartorio faze  
 estes centos com vista as Certi-  
 muntas Inventariante Sal-  
 vador Jorinda e Nijos de que  
 para constar lavrei esta termo  
 Eu Jozé Jorinda Machado da Silva  
 Juiz de Direito que o escrevi  
 (Assinatura)

46<sup>me</sup> Louis-Jacques Bierney ad

Com. Francisco de S. Juan 15 Dubois  
De 1853

De 1853  
 Of James Tamiante Labrador Sec. dos  
 Anjos Dicta

*Dacta*

Aos quinze dias do mnde  
 Outubro de mil oito centos e  
 cincoenta e trez annos nesta  
 Cidade de Nossa Senhora da  
 Graça do Rio de São Fran-  
 cisco Xavier do Sul em meu  
 Cartorio pelo Instrumento e  
 Invenariante Salvador qui-  
 das Anjos me foram entregues  
 este, antes com seu despacho  
 supra dito com sua portada

Atos sui dias de mör d'Outubro  
de mil oito centos e cincoenta e tre  
annos nesta Cidade de Nossa Se-  
nhora da graça de Rio de São  
Francisco Xavier do Sul em  
um Cartorio por parte de Juiz  
Municipal primeiro substitui-  
to em exercicio o Major Joaquim  
José d'Alvira Bercal me foram  
entregues estes autos com sua des-  
pacho pecto de que para con-  
tar lavrei este termo. Eu João  
José Machado da Costa Juiz  
que o escrevi

#### Termo de Vista

Hoje no mesmo dia, mör, anno, e  
lugar supra declarado faço estes  
Autos com vista ao Collector da  
Renda Provincial e Cidadão  
Francisco Mathias de Carvalho  
de que para contar lavrei este  
termo. Eu João José Machado  
da Costa Juiz que o escrevi

Conformo me.

Collectoria de  
Rio de J. Sour. Ed. 3<sup>a</sup> de 1853  
Fran. Mathias de Carvalho.

#### Acta

Atos treze dias de mör d'Outu-  
bro de mil oito centos e cincoenta  
e tre annos nesta Cidade de No-  
sa Senhora da graça de Rio de  
São Francisco Xavier do Sul em  
um Cartorio por parte do Col-  
lector da Renda Provincial e  
Cidadão Francisco Mathias  
de Carvalho me foram entregues  
estes autos com sua respectiva

Certifico que por todo o conteúdo do  
duplato pectus citri em suas pro-  
prias fôrças ao Collector da Cam-  
da Provincial e Cidades Franci-  
es Montthias del Garvatho, e ao Inven-  
tariante Salvador José dos Anjos  
e quare bem intelligenciados fôrças  
de que don fe! São Francisco 28  
d' Outubro de 1853

João José Machado de Costa

Auto da limpeza das Partilhas

Atto do Nascimento de Nossa  
Senhor Jesus Christo de mil oitocen-  
tos e Cinquenta e tres, aos vinte nove  
dias do miz d' Outubro nesta Ci-  
dade de Nossa Senhora da Graça do  
Rio de São Francisco Xavier do Sul  
em cara da presidencia do Juiz Mu-  
nicipal primeira substituto em ex-  
ercicio o Major Joaquim José d' Olivi-  
ra Lencal onde em Exercicio de seu cargo  
vim, e sendo ahi presente o Inven-  
tariante Salvador José dos Anjos,  
e o Collector das Rendas Provincias  
e o Cidades Franci-  
es del Garvatho, pelo dito Juiz me foi  
ordenado que me fosse a carregada  
avaliacao e mais declaracoes de pa-  
rente Inventario, e satisfacões  
em a esta determinacao disse-me  
ao sobre-dito Inventariante, e ao  
Collector que tendo alguma coisa  
a ponderar ou a requerer o fôrças  
neste acto para me deffinir como  
fôrças de justiça no duplato da deli-

deliberações das partições. O  
Inventariante e Testamentário  
disse que do monte mor se aba-  
tue por não dever pagar taxa  
a importância do funeral do  
Inventariado da quantia de con-  
to noventa e sete mil nove centos  
e sessenta rios como consta dos re-  
ceptos recibos, assim como qua-  
tro mil e trezentos rios, despendi-  
da com a abertura do Testamen-  
to, e o competente tratado dos  
litos, e bem assim mais cem  
mil rios applicados para duas  
Capellas de Moissas por alma  
do Inventariado recomendada  
em seu Testamento, além de mais  
cem mil rios da divida passiva.

Pelo Collector por parte da  
Comenda foi dito que se confor-  
mava com o que havia requerido  
o Inventariante, e que nas par-  
tições se separassem para paga-  
mento da taxa moeda corrente  
visto haver no monte, e sobredito  
foi ordenado que o presente Inventar-  
io lhe fosse conclusor, e de todo para  
constar mandou o Juiz fazer este  
auto que assignou com as partes.  
Eu João José Machado da Costa  
Escrivão que o escrevi

Bural

Salvador José dos Reis

João Mathias de Carvalho

Conclusão

Esse no mesmo dia, mês, anno  
e lugar pto da deliberação foy este  
Auto conclusor ao Juiz Municipal

Municipal primario Substituto  
em nome de o Major Joaquin José  
d'Alvira Bercal de quem para con-  
tar lavrei este termo. Eu João José  
Machado da Costa Escrivão  
que o escrevi. (Sinh.)

Louvando as partes em parti-  
doras, e prestado por estes ju-  
ramento procedas a par-  
tilha pela forma conve-  
nida no Auto de alimpra-  
ção das meas São Fran-  
co de 8 de 1853

Bercal Dacta

Das trinta e hum dias do me-  
s de Outubro de mil oitenta  
e cincoenta e tres annos, nesta ci-  
dade de Nossa Senhora da Graça  
do Rio de São Francisco Xavier  
do Sul em meu Cartorio por por-  
te do Juiz Municipal primario  
do Substituto o Major Joaquin  
José d'Alvira Bercal me fôrão in-  
tregues estes autos com seu despa-  
cho supra de quem para contar  
lavrei este termo. Eu João José  
Machado da Costa Escrivão que  
o escrevi.

Certifico que por todo o conteúdo  
do despacho supra intimado em  
suas proprias pessoas as Inven-  
tariante Salvador José dos Anjos  
e o Collector Francisco Mathias  
de Carvalho o qual bem intelligen-

intelligenciados ficassem de quem deu  
fe' S. Fran. 31 d'Outubro 1853

João José Machado da Costa

Termo de Louvação

Aos trinta e hum dias do m'c  
d'Outubro de mil oit'centos e  
cinquenta e tr' annos nesta Cida-  
de de Nossa Senhora da Graça de  
Rio de São Francisco Xavier do  
Sul em Cara da Presidência do  
Juiz Municipal primeiro  
substituto em exercício o Major  
João José d'Almeida Curial  
onde em virtude de seu cargo  
vim, e sendo ahi presente o  
Inventariante Salvador José  
dos Anjos por elle foi dito que  
para partidar de presente In-  
ventario se louvara em o Cida-  
de Antonio Pinheiro Ribas.

Ep'ulo Collector da Fazenda Pro-  
vincial o Cidadão Francisco Ma-  
thias de Carvalho quem t'as b'ma  
hi presente estava, foi dito que  
para partidar de presente In-  
ventario se louvara em o Cida-  
de Leandro José da Costa Ma-  
chado, e de tudo para constar  
mandou o juiz lavrar este termo  
que sendo lido assignou com as  
partes. Eu João José Machado  
da Costa Juiz de Paz que o escrevi  
Curial

Salvador José dos Anjos  
Franc. Mathias de Carvalho

Certifico que em suas proprias  
pessoas notifiqui aos Partida-  
res nomeados os Cidadãos An-  
tonio Pinheiro Ribas, e Leandro  
Joze da Costa Machado para  
receberem juramento e procederem  
nas partilhas duto Inven-  
tario e de tudo bem intelligen-  
ciados ficando de que deu fei-  
das tram. 31 d'Outubro 1853

João Joze Machado da Costa

### Juramento aos Partidores

Nos trez dias do mez de Novem-  
bro de mil oitocentos e cinquenta  
e tres annos nesta Cidade de Nova  
Senhora da Graça do Rio de São  
Francisco Xavier do Sul em sala  
da Presidencia do Juiz Municipal  
primeiro Substituto em exercicio  
o Major Joaquim Joze d'Oliveira  
Coronel fondeiro e Juiz de paz de  
govim, e sendo ahi presentes os  
Partidores pelas partes escothidos  
e nomeados os Cidadãos Antonio  
Pinheiro Ribas, e Leandro Joze da  
Costa Machado por de Juiz. Nos  
foi differido juramento Nos San-  
tos Evangelhos em hum Livro d'elles  
em que cada hum por sua ma  
clisita na forma da Lei, e Nos  
encarnou que bem e verdadeira-  
mente, sem d'ello nem malicia  
fizessem a partilha de presen-  
te Inventario observando a mai-  
or igualdade possivel. Recbi-

Recibido por elle e dito juramento  
assim prometteras cumprir e  
guardar sob suas responsabilida-  
des, e de tudo para comstar man-  
don o juiz lavrar este termo que  
sendo lido assignou com os Parti-  
deros. Eu Joao Jose Machado  
da Costa Escrivão que escrevi  
Lisboa

Antonio Ribeiro Ribas  
Leandro Jose da Costa Machado

### Partilha

Aos tres dias do mez de de-  
zembro de mil oitocentas e cin-  
conta e tres annos nesta Cida-  
de de Nossa Senhora da Graça  
do Rio de São Francisco Xavier  
do Sul em oitavos da presidencia  
do juiz Municipal primeiro  
Substituto em exercicio e Major  
Joaquim Jose d'Almeida Bocal  
onde o Escrivão de seu cargo  
vim com o partidero Antonio  
Ribeiro Ribas, e Leandro  
Jose da Costa e Machado nome-  
ados e escriptos pelas partes e  
por elle juiz juramentados, e ali  
proceder com o dito juiz se pro-  
cedeu a partilha pela maneira  
seguinte: Acharão elle juiz  
Municipal e Partideros, que to-  
dos os bens descriptos no presente

presente Inventario pertencentes  
ao monte da falcada Diomirio  
Martins Soares inclusive as di-  
vidas activas importadas em  
a quantia de oite Contos quatro  
centos e vintenta e quatro mil du-  
zentos e nove reis Monte Mor

8:4848212

Assim mais achamos elle foy  
Municipal e Partidario qm aba-  
tida do monte mor por naõ dever  
pagar taxa quatro centos e quinhun-  
tos e vinte e duas mil e duzentos e sessenta  
e seis reis a saber quatro centos  
e vinte mil reis pela liberdade  
de dar Escravos, quatorze mil e tre-  
zentos reis despendidos com absten-  
ça, registro, trasladar, e mais tre-  
zes do testamento e compulsa  
lles, e um mil reis para duas  
Capellas de Missas applicadas  
por alma de Inventariada e  
em seu testamento recommenda-  
das, cento e noventa e sete mil  
e noventa e seis reis despen-  
didos com o funeral como con-  
ta dos computantes probos, e um  
mil reis da divida passiva, e  
noventa mil reis arbitrados pa-  
ra custas do presente Inventar-  
io, quantias que devem ser  
abtidas do monte mor por  
naõ deverem pagar taxa

Abatido  
4:5228260

Assim mais achamos elle foy  
Municipal e Partidario qm a-  
batida a quantia supra do mon-  
te mor foy de monte legada  
seguinte a taxa a quantia de tre-

22  
Monte liquido  
3.964/952  
Seu Contas nove centos e sessenta e  
hum mil nove centos e cincuenta e  
dois reis

Assim mais acharão os Juiz Mun-  
icipal e Partidarios que tirada  
do monte liquido a taxa de dez  
por cento pertencente a Fazenda  
Publica, importa ella na quantia  
Taxa de trinta e noventa e seis mil  
3964/95 cento e noventa e cinco reis

Assim mais acharão os Juiz  
Municipal e partidarios que abor-  
tida a taxa do Monte liquido  
fica sendo o monte partivel para  
cumprimento das disposições ter-  
ramentarias da quantia de tris-  
contos quinhentos e sessenta e cinco  
3.565/757 mil sete centos e cincuenta e setenta e seis

Escreva-se a maneira houverão os Juiz  
Municipal e Partidarios  
esta partilha por feita para  
na conformidade d'ella se far-  
rem os respectivos pagamentos  
observando-se nella a maior  
igualdade possível. de tudo  
para constar mandou o Juiz  
lavar este termo de mandamen-  
to que sendo lido por achar-se  
conforme assignou com os par-  
tidarios. Em São José de Machados  
da Costa Escrivão que o escrevi

Lucas

e Antonio e Th. e Libano

Leandro Juiz da Costa Machados

Pagamento feito a Tapa das  
legadas pertencentes a Fazenda  
Nacional tirado Me das bens  
seguitos a mesma na importan-  
cia de trinta e noventa e seis  
mil cento e noventa e cinco reis

396/195

Da. v. Me em moeda corrente  
a quantia de trinta e noventa e  
seis mil cento e noventa e cinco reis

396/195

E por esta forma houvera Me  
juiz Municipal e Partidarios  
por saptois feita a sorte da Tapa  
das legadas devidas que con-  
tas do pagamento e de  
tudo para constar mandam  
o juiz lavrar este termo d'incurra-  
mento que sendo lido assignou  
com os partidarios. Em Joaze por  
Machado da Costa Machado  
qui o curru

Lural

Antonio e M. P. Silva  
Pandro Jo da Costa Machado

Pagamento feito a divida pas-  
siva funeral, custas arbitradas  
liberdade dos Entovos e mais dis-  
posicoes nas seguitas a Tapa na  
importancia de quatro contos  
quinhentos e vinte e seis mil  
duzentos e sessenta reis

4:522/260

Da. v. Me para pagamento

pagamento da divida passiva e  
em moeda corrente a quantia de  
100000 Cem mil reis

Assim mais da se. the para  
pagamento das custas arbitradas  
em moeda corrente a quantia de  
90000 noventa mil reis

Assim mais da se. the para duas  
Capellas de Missas applicadas  
por Alma do Inventariado, e  
em moeda corrente a quantia de  
100000 Cem mil reis

Assim mais da se. the em moe-  
da corrente para pagamento da  
funeral do finado Inventariado  
e custas da abertura do testamento  
trabalhadas e sellos, importando o  
funeral como consta pelos recibos  
em Cento noventa e sete mil no-  
ve centos e cinquenta reis e tudo em  
duzentos e doze mil duzentos e setenta  
e seis mil e seiscentos e setenta e seis  
212/260 mil reis

Assim mais da se. the hum  
Escravo preto de nome Mardamio  
brasil que terá vinte tres annos  
de idade pela quantia de seis  
600000 centos mil reis

Assim mais da se. the hum  
Escravo preto Affricano de nome  
Manoel Congo que terá trinta  
e oito annos de idade pela quan-  
tia de seis centos mil reis  
600000

Assim mais da se. the hum Es-  
cravo preto Affricano de nome  
Joachim Benguella que terá trinta  
e doze annos de idade pela quantia  
de seis centos mil reis  
600000

Assim mais da se. the hum Transporte  
Escrava Affricana de nome José 2:302/260  
Mocambique, preto que terá  
Cincoenta e cinco annos de idade  
pela quantia de trinta mil reis 300/000

Assim mais da se. the hum  
Crisulinho de nome Salvador  
que terá tres annos de idade por  
duzentos e cinquenta mil reis 250/000

Assim mais da se. the hum  
Crisulinho de nome Theodoro que  
terá hum ano de idade pela quan-  
tia de vinte mil reis 20/000

Assim mais da se. the hum  
Escrava Crisula de nome Gracia-  
na que terá vinte hum annos  
de idade pela quantia de quin-  
thentos mil reis 500/000

Assim mais da se. the hum  
Escrava preta Crisula de nome  
Maria que terá vinte quatro  
annos de idade no valor e quan-  
tia de quinhentos mil reis 500/000

Assim mais da se. the hum  
Escrava preta Affricana de no-  
me Leonor Binguella que terá  
trinta e dois annos de idade por  
quatro centos e cinquenta mil reis 450/000

Assim mais da se. the hum  
preta velha Crisula de nome  
Antonia que terá sessenta e cin-  
co annos de idade pela quantia  
de duzentos mil reis 200/000

Expor esta forma as mesmas elly  
juiz Municipal e Partidarios 4:522/260

Antonio P. P. P. P.

Pagamento ao monte liquido  
dequito a taxa, e com o batim-  
to da munição no Inventario  
por falecimento de Dionisio  
Martins Soares, cujo monte na  
forma declarada importou  
na quantia de trez Contos e  
quinhentos e sessenta e cinco mil  
e sete centos e cinquenta e sete reis

3565/757

Da-se the hum Escravo preto  
branco de nome Joas que terá  
vinte cinco annos de idade pela  
600000 quantia de seiscentos mil reis

Assim mais da-se-lhe duas  
cathuras e dois garfos com clausura  
e tres vitavas de prata pela que-  
15/120 antia de quinze mil cento e vinte puy

Assim mais da. em the tres  
pares de botões de prata com  
18ao quatro oitavas por oito untos eij

Assim mais da ex. the hum  
forno de cobre por trinta e cin  
354000  
6504920 co mil reis

Assim mais da-se the ou <sup>25</sup> Transporte  
tre fornos de cobre pela quan- 650/920  
tia de vinte cinco mil reis 25/000

Assim mais da-se the duas  
taipas de cobre, hum maior pela  
quantia de seis mil e quatro cen-  
tos reis, e outra mais pequena pe-  
la quantia de cinco mil reis, e  
ambas por onze mil e quatro centos reis 11/400

Assim mais da-se the duas  
chicalatiras de cobre sendo hu-  
ma grande por deus mil reis, e  
outra mais pequena por hum  
mil reis, e ambas tres mil reis 3/000

Assim mais da-se the cinco  
enxadas usadas que a trinta  
e vinte reis cada humma impor-  
tao todas em mil e seis centos reis 1/600

Assim mais da-se the cinco  
facoas pela quantia de tres  
mil e duzentos reis 3/200

Assim mais da-se the tres ma-  
padres por mil e quinhentos reis 1/500

Assim mais da-se the humma  
pistolla em bom uso por tres mil reis 3/000

Assim mais da-se the cento e  
du alqueires de farinha em paio-  
lada, a mil e duzentos e oitenta  
reis cada alqueire e toda por  
cento e quarenta mil e oito centos reis 140/800

Assim mais da-se the humma pes-  
da de gravata que terá quarenta  
e meia braças e em bom uso  
pela quantia de trinta e duas  
mil reis 32/000

872/420

Transporte Assim mais da-se the hum  
8728420 panno de rede nova de gravata  
com quaranta e meia bracos  
208000 por vinte mil reis

Assim mais da-se the humma  
rede velha de pita com vinte  
humma bracos pela quantia de  
68400 seis mil e quatos centos reis

Assim mais da-se the quatos  
bater velhos a mil reis cada  
48000 hum e todos por quatre mil reis

Assim mais da-se the hum  
Oratorio com cinco Imagens  
58000 estimado em cinco mil reis

Assim mais da-se the humma  
cassa de sedra de cinco palmos  
urada, com duas gavetas pela  
28000 quantia de deus mil reis

Assim mais da-se the humma  
caixa de sedra de cinco palmos  
28500 urada por deus mil e quinhentos reis

Assim mais da-se the outra cai  
xa de sedra de quatos e meio pal  
38000 mas em bom uso por trez mil reis

Assim mais da-se the duas cai  
xas de sedra de quatre palmos  
a deus mil reis cada humma, am  
48000 bas pela quantia de quatos mil reis

Assim mais da-se the humma  
caixa de caixeta de trez palmos  
18600 em bom uso por mil e seis centos reis

Assim mais da-se the hum  
bater de quatre palmos em bom  
48000 uso pela quantia de quatos mil reis

Assim mais da-se the duas bar  
16000 ricar por quatos centos reis

9258320

Assim mais da-se the dois ban- Transporte 26  
cos, e dois moiros a trrentos e vin- 925 1320  
te reis cada hum e todos por mil  
durintos e oitenta reis 11280

Assim mais da-se the duas  
gamellas a seis centos e quarenta  
reis cada hum, e ambas por mil  
durintos e oitenta reis 11280

Assim mais da-se the duas ga-  
mellas hum a grande outra foguei- 1320  
na toda por trrentos e vinte reis

Assim mais da-se the tres ba-  
diaras velhas por hum mil reis 1400

Assim mais da-se the hum moio  
moio de cal a cinco mil reis e moio  
e toda por sete mil e quinhentos reis 7150

Assim mais da-se the hum moio  
alquiro por trrentos e vinte reis 1320

Assim mais da-se the quatro fras-  
cas a cem reis, e cinco garrafas a set- 1700  
centos reis, e toda por sete centos reis

Assim mais da-se the tres pratos  
antigos fundos, e durintos e quarenta  
reis cada hum, e todos pela quantia  
de sete centos e vinte reis 820

Assim mais da-se the hum Cope  
de moio quartillo por durintos e  
quarenta reis dige durintos reis  
e hum Cabelo por cem reis e toda  
pela quantia de trrentos reis 1300

Assim mais da-se the huma opa  
encarnada do Santissimo pela  
quantia de dois mil reis 2000

Assim mais da-se the hum ba-  
landira com roda e prunco pela  
quantia de quarenta e cinco mil reis 45000  
985 1760

Transporte

9854740

Assim mais da-se the duas  
Coiras pela quantia de tres mil

31000 reis

Assim mais da-se the huma  
Cansa de Voga de Garuba de tres  
palmas e hum gumis de boca pela

321000 quantia de trinta e duas mil reis

Assim mais da-se the huma can-  
sa de Canella de tres e mais pal-

201000 mas de boca por vinte mil reis

Assim mais da-se the outra can-  
sa de Garuba de tres e mais pal-

201000 mas de boca por vinte mil reis

Assim mais da-se the outra  
cansa velha de Guaraparin

51000 de tres palmas por cinco mil reis

Assim mais da-se the outra  
cansa velha de Guarata de tres

31000 palmas e hum gumis por tres mil reis

Assim mais da-se the huma  
morada de Casas nesta Cidade  
na rua de São José confrontando  
pelo lado do Norte com Casas de Ma-  
nuel José Var, e pelo Sul com Casas  
da Trabel Maria de Jesus pela qua-

6001000 antia de seis centos mil reis

Assim mais da-se the o Sitio  
que foi da residência do finado In-  
ventariada no Rio de Monte de Pi-  
go, com oitenta braças de terras  
de frente com fundo ate hum  
corrego onde se acha a fonte de  
beber, com casa de morar cober-  
ta de telha, Casa do Engenho  
e suas benfiteiras, tudo no  
valor e quantia de quatro centos

4001000 mil reis

2:0684740 Assim mais da-se the cin-

27

Dasse-se cinco braças de terras Transporte  
no mesmo lugar, rio de Monte de 2:068740  
Trigo, e contiguas ao sitio das Cera-  
vas, forros, e com iguaes fundos, a cin-  
co mil réis cada braça, e todas por  
vinte cinco mil réis 25000

Assim mais dase-se huma ro-  
ça de mandioca velha que dará  
cem alqueires toda pela quantia  
de sessenta e quatro mil réis 64000

Assim mais dase-se entra  
roça de mandioca nova que dará  
cemto e cinquenta alqueires pela qu-  
antia de noventa e seis mil réis 96000

Assim mais dase-se a divida  
activa que he devedor José Fran-  
cisco Pereira de principal e juros  
constante de hum credito ren-  
cidas ate vinte de Setembro  
de corrente annos de mil oitocen-  
tos e cinquenta e tres, da quan-  
tia de hum conto oito mil e trinta e 1.0088030

Assim mais dase-se a divida  
activa que he devedor Joaquin  
Alves Pereira de principal e juros  
constante de hum credito a que  
antia de cento e oitenta mil no-  
ve centos e quarenta e dois réis 1188942

Assim mais dase-se a divi-  
da activa que he devedora Fran-  
cisco, Viuva de Antonio Correia  
da quantia de du mil réis 10000

Assim mais dase-se a divi-  
da activa que he devedor Joa-  
quin Diogo de Cartithor da que-  
antia de seis mil e quatro centos, 6400

Assim mais dase-se em  
moeda corrente na espécie de

3:3978112

Transporte  
3:3974112

especie legal que se achar a qu-  
antia de cento e sessenta e oito  
1684645 mil seis centos e quarenta e cinco

3:5654757

E por esta forma houveras o  
juiz Municipal e Partidarios  
esta folha por satisficita de  
que para constar mandou  
ejuiz lavrar este termo d'insura-  
mento que se de lida e achas-  
sem conforme assignou com os  
Partidarios. Em goas Jose Ma-  
chado da Costa Escrivão que o  
escrevi  
Liscal

Antonio e Dr. P. Ribas  
Sandro Jose da Costa Machado.

Conclusões

Aos cinco dias do mes de Novem-  
bre de mil oitocentos e cincoenta e  
três annos nesta cidade de Lisboa  
Senhora da Graça do Rio de São  
Francisco Xavier de S. I. em meu  
Cartorio fazeo estas Conclusões ao  
juiz Municipal primario sub-  
stituto em exercicio o Major Joa-  
quim Jose d'Alvira Escrivão de  
que para constar lavrei este ter-  
mo. Em goas Jose Machado da Cos-  
ta Escrivão que o escrevi  
Lh.

Haja Vista as partes de  
Fran. e de 9 de 1853

Liscal Dacta

Aos oito dias do mes de No-

Novembro de mil oitocentos e cin-  
 conta e três annos nesta Cidade de  
 Nossa Senhora da Graça de Rio  
 de São Francisco Xavier do Sul  
 em meu Cartorio por parte de mim  
 Municipal primeiro substituto  
 em officio o Major Joaquim José  
 d'Oliveira Bercal de fora entregues  
 estes autos com seu despacho ptores  
 de que para constar lavrei este ter-  
 mo. Eu João José Machado da Bor-  
 ta Escrivão quem o escrevi

### Termo de Vista

Chego no mesmo dia, mes, anno  
 e lugar ptores e supra declarado  
 em meu Cartorio, faço estes autos  
 conclusos ao Juiz Mr. Digo. faço  
 estes autos com vista ao Collector  
 das Rendas Provincias e Cida-  
 de de Francisco Mathias de Bar-  
 vatto, de que para constar lavrei  
 este termo. Eu João José Macha-  
 do da Borta Escrivão quem o escrevi

Conferencia

Collectoria de Ren-  
 das Pro. de Rio de São Francisco do  
 Sul de 1853

Franc. Mathias de Barv.

### Acta

Aos nove dias de mes de novem-  
 bro de mil oitocentos e cinconta  
 e três annos nesta Cidade de Nos-  
 sa Senhora da Graça de Rio de  
 São Francisco Xavier do Sul  
 em meu Cartorio por parte  
 de Collector das Rendas Pro-  
 vincias e Cidades Francisco  
 Mathias de Barvatto em forma

foras entre quarenta e oito com sua  
resposta supra de que para con-  
tar lavrei esta termo. Em João José  
Machado da Costa Escrivão que o  
correu. Termo de Vista

Aos nove dias do mês de Novem-  
bre de mil oitocentos e cincoenta  
e três annos nesta Cidade de Nossa  
Senhora da Graça de Rio de São  
Francisco Xavier do Sul em meu  
Cartorio facei entre antes com vista  
do Inventário Inventariante  
o Cidadão Salvador José dos  
Anjos de que para constar la-  
vrei esta termo. Em João José Ma-  
chado da Costa Escrivão que o  
correu.

Conforme Rio de São Francisco  
9 de Maio de 1853

O Testamento e Inventário  
Salvador José dos Anjos

Dada

Aos dez dias do mês de Novem-  
bre de mil oitocentos e cincoenta  
e três annos nesta Cidade de Nossa  
Senhora da Graça de Rio de São  
Francisco Xavier do Sul em meu  
Cartorio por parte do Inventam-  
tário Inventariante Salvador  
José dos Anjos em foras entre  
quarenta e oito com sua respos-  
ta supra de que para constar  
lavrei esta termo. Em João José  
Machado da Costa Escrivão  
que o correu.

Certifico que este antes deve  
pagar o dito correspondente

Transporte  
3:397#112

especie legal que se achar a qu-  
antia de cento e sessenta e oito  
168#645 mil seis centos e quarenta e cinco

3:565#757

Exporata forma honvrao des  
juiz Municipal e Partidarios  
esta folha por saptoisfita de  
que para comtar mandou  
e juiz barrar este trans d'insura-  
mento que sendo lido e achu-  
rum conforme assignou com os  
Partidarios. En goas goi Ma-  
chada da benta Edivas que o  
escreviu Cereal

Antonio e Dr. Niblas  
Sandro Jose da Costa Machado.

### Conclusao

Aos cinco dias do mes de Novem-  
bre de mil oito centos e cincoenta e  
três annos nesta cidade de Nossa  
Senhora da Graça do Rio de São  
Francisco Xavier do Sul em meu  
Cartorio facei estas Conclusões ao  
juiz Municipal primario sub-  
stituto em exercicio o Major Joao  
quim Jose d'Oliveira Cereal de  
que para comtar barrar este ter-  
mo. En goas Jose Machado da benta  
Edivas que o escreviu Cht.

Heja lista as partes São  
Fran. e de 96. de 85 2

Cereal Dacta

Aos oito dias do mes de No-

correspondente a vinte duas folhas  
mil trezentos e vinte e seis e tar' bem o  
villê dos quintões hereditarios no ca-  
so de duar pagals. J. Francisco 10  
de Novembro de 1853

João José Machado da Costa

Nº 3390

De mil trezentos e vinte e seis de  
villê e deus mil e seis de qui-  
ntões hereditarios. De São  
Paulo 10 de Novº de 1853

João

Francisco

Condunas

Por der dias de nun de Novem-  
bre de mil oite eintes e cincomta  
e trez annos nesta cidade de São  
Paulo a hora da graça do Rio de São  
Francisco Xavier de Sul um meu  
Cartorio fago estes autos conde-  
sar ao juiz Municipal primario  
e substituto em exercicio o Major  
João Joaquim de Oliveira Corral de  
que para constar lavrei este tes-  
ta. Em São José Machado da  
Costa 10 de Novº de 1853

Julgo por Certeza as presentes par-  
teilhas por as achar conformes, e in-  
ventariadas, e testamentos e Saptis  
fazendo a taxa e dividas passivas segun-  
da a ordem da mesma p.º cumprir quanto  
determina o testamento, fazendo a  
devidas as dividas activas que acon-  
tecer p.º não haver demora no  
cumprimento dos legados, e ultima-  
mente do testador, não haver  
morosidade na prestação das res-  
pectivas contas, e pagar a contas

San Francisco 10 de 964 de 1853

Joaquim José de Oliveira Liscal

Publicação

Atos ~~esse~~ dias do mês de Novem-  
bro de mil oitocentos e cinquen-  
ta e três annos nesta Cidade de  
Nossa Senhora da Graça do Rio  
de São Francisco Xavier do Sul  
em meu Cartorio por parte do  
Juiz Municipal primeiro  
substituto em exercicio o Major  
Joaquim José d'Oliveira Liscal  
me fôzão entregar estes autos  
com sua Sentença pletro que  
a haer por publicada em meu  
podar e Cartorio de que para  
constar haerri este termo Em  
João José Machado da Costa  
Escrivão que o escrevi

Certifica que por todo conteúdo  
da Sentença pletro intimando  
suas proprias pessoas, as Ju-  
zamentas Inventariante Chel-  
vador por dos Anjos, e as Col-  
lectas das Rendas Provincias  
desta Cidade e Cidades Fran-  
cisco Mathias de Carvalho  
e todos bem intelligenciados fi-  
carão de que dou fe. São Fran-  
cisco 12 de novembro de 1853

João José Machado da Costa

# Conta

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| Ant. assint. para                 | 11325         |
| Termos amigados                   | 1500          |
| Letras int.                       | 5200          |
| Mandado sellado amig.             | 440           |
| Intert. claff. pub.               | 290           |
| Cart. e. llos, e. d. llos de qui- |               |
| nhos hereditarios                 | 4590          |
| Cam. justa demora                 | 9600          |
|                                   | <u>321945</u> |

## Atalidades

Atalida — 7200

## Partidores

Atalida — 4800 128000

## Juri

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Anto. juramento        | 1200         |
| Cam. justa dem.        | 28800        |
| Juram. aos Partid.     | 400          |
| Partilhas              | 9600         |
| Sentença               | 1600         |
| Conta                  | <u>600</u>   |
|                        | 421200       |
| Entrega a parte 288000 | <u>87145</u> |

## Curial

Visto em Lisboa de  
julho de 1855  
Atalida

*[Faint handwritten notes at the bottom of the page, possibly indicating a date or location.]*



